



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

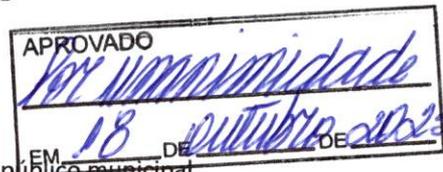
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER LEGISLATIVO

REFERÊNCIA – Projeto de Lei 023/2023.

FINALIDADE: Denomina de Rua Severino José do Rêgo, logradouro público municipal.



O presente Projeto de Lei veio a esta Comissão para análise da matéria.

De início, ressaltamos que cabe ao Poder Legislativo a competência privativa para denominação de logradouros nos termos do Art. 17, X da LOM.

De igual modo, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, aplicáveis no caso de inexistência de norma municipal de regência.

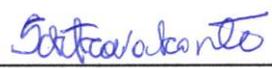
A proposição se presta ao fim a que destina com propriedade, sendo mais que justa a denominação de logradouro público a este ilustre bomconselhense, Severino José do Rêgo, pelo que fez por Bom Conselho contribuindo de sobremaneira para o engrandecimento e enobrecimento do nome de Papacaça ao longo de sua vida.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão, o referido projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2023.



JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA
Presidente



SANDRA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA
Relatora



FRANCISCO BENTO SOARES
Membro